

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 ✓
AO CONVÊNIO Nº 020/2024/SMS.G.SERMAP ✓

PROCESSO SEI: 6018.2024/0057542-0 ✓

CONVENENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI.** ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **INTERVENÇÃO LOCAL** na modalidade subvenção nos termos da Lei nº 18066 de 28 de dezembro de 2023 no seu art. 8º.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do **Convênio Nº 020/2024/SMS.G.SERMAP por 12 meses a partir de 25/09/2024.** ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI**, associação civil beneficente, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Hannemann, n.º 234, CEP n.º 03031-040, Pari, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.390/0001-83, inscrita no CREMESP sob o nº 933805, CNES nº 2091399 com o seu estatuto arquivado no 3.º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital, em 28/08/2008, sob nº 573573, neste ato, representada por sua Diretora Presidente **ANA CECILIA DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 18.418.273-6, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 100.021.488-54, adiante, designada como **CONVENIADA** e considerando que a **CONVENIADA** foi habilitada e homologada pelo **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020-SMS** a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do **Contrato Nº 017/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001/2024 ao Convênio Nº 020/2024/SMS.G.SERMAP** consoante ao Despacho Autorizatório SEI 111007590, publicado no **DOC/SP de 25/09/2024** consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Convênio N° 020/2024/SMS.G.SERMAP** por **12 meses a partir de 25/09/2024**, a fim de viabilizar a execução total dos programas de utilização dos recursos. O repasse financeiro do **Convênio N° 020/2024/SMS.G.SERMAP**, já se deu em parcela única no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) em **03/07/2024**, por meio do processo de pagamento **SEI N° 6018.2024/0064751-0**, não sendo necessária a reserva de novos recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.

São Paulo, 17 de outubro de 2.024.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA CECILIA DA SILVA Assinado de forma digital por ANA
CECILIA DA SILVA
SANTOS:10002148854 SANTOS:10002148854
Dados: 2024.09.30 11:46:13 -03'00'

ANA CECILIA DA SILVA SANTOS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI

TESTEMUNHAS:


Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 006.036.518-16
RG: 5.108.299-8